



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 87/2001

Apresentada em: 26/11/01

Aprovada em: 26/11/01

Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe tomar providências urgentes no sentido de realizar a cobrança dos créditos municipais relativos à empresa Construtora Queiroz Galvão S/A.

JUSTIFICATIVA

Existe, atualmente, inscrito na Dívida Ativa do Município de Indianópolis um débito da empresa Queiroz Galvão S/A em cerca de R\$ 84.000,00, que precisa entrar para os cofres públicos de forma a integrar a necessária receita que irá custear valiosos projetos de interesse da comunidade.

Tendo em vista que deixar de cobrar esse crédito significa uma renúncia de receita por parte do Administrador Público, o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, torna-se imprescindível que seja providenciada a respectiva cobrança pelos meios legais cabíveis.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2001.

Leonardo Costa de Almeida
Vereador

Prefeitura Municipal de Indianópolis

Tipo da Guia: DÍVIDA ATIVA

Guia: **101** Exercício: **2001** Parcela: **Única**
 Vencimento: **30-11-2001**
 Pagável até: **30-11-2001**

Contribuinte: 868 - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.

Endereço: BR BR - 365, 588 KM. 588 FAZ. PEDRÃO

Bairro: Z. RURAL

Cep: 38490000

Cidade: INDIANÓPOLIS - MG

Descrição da Dívida Ativa

Origem	Ano	Título	Guia	Origem	Parcela	Ref.	Vr. Inscrito	Correção	Juros	Multa	Desc.	Vr. Calculad
Referência: Outras Dívidas												
I.S.S.	1998	680	355	Unica			53.492,04	0,00	22.662,87	8.023,80	0,00	84.178,71
		Totais Gerais:					53.492,04	0,00	22.662,87	8.023,80	0,00	84.178,71